



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO MUNICIPAL Nº 72/2026

SÚMULA: NOMEIA O SERVIDOR ADEILSON SOUZA AGUIAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FUMCULT) DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Aprovação do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná no Edital nº09/2026 da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC na modalidade de transferências fundo a fundo com o projeto nº106138;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a gestão democrática e transparente dos recursos destinados à cultura no Município, em consonância com as diretrizes federais, estaduais e municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADEILSON SOUZA AGUIAR**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 066.283.359-76, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, para exercer a função de **Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura (FUMCULT)** do Município de Grandes Rios - PR.

Art. 2º O Secretário Executivo nomeado por este Decreto responderá administrativamente e financeiramente pela gestão dos recursos vinculados ao FUMCULT, devendo observar as diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º O exercício da função de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura **não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional ou acréscimo pecuniário** aos vencimentos do servidor, sendo considerada como serviço público relevante prestado ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios – PR, 01 de Julho de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal